



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.798, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 575, de 22 de setembro de 2021; a Portaria nº 812, de 27 de dezembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 59/2023 – CCA, de 25 de setembro de 2023, solicitando a prorrogação do mandato, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de setembro de 2023 até a conclusão do processo eleitoral, o mandato da Chefia do Departamento de Ciências Animais – DCA.

Parágrafo único. Fica prorrogado até o dia 9 de outubro de 2023, ou conclusão do processo eleitoral, o mandato do servidor docente Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, matrícula Siape nº 1670609, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Animais – DCA, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA